



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 182/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA 24 HORAS NO MUNICÍPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos em atendimento às necessidades da comunidade local, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, juntamente com o Departamento Competente, seja analisada a possibilidade de implantação de farmácia 24 horas no município de Piumhi/MG.

O objetivo é oferecer à população auxílio farmacêutico ininterruptamente e facilitar o acesso aos medicamentos. O vereador vem recebendo reclamações de pessoas que necessitam adquirir remédios fora do horário de atendimento das farmácias.

Nesse sentido o vereador ressalta que, entre as farmácias particulares, existe rodízio para sistema de atendimento em plantão. A situação complica ainda mais durante os feriados prolongados e os finais de semana.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador 2025/2028

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2025/2028

